



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.  
Tel.: (87)2101-6792 - home page: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

**EDITAL PROEX N.º 03 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA  
EM HISTÓRIA PELO PRONERA - PROGRAMA NACIONAL DA EDUCAÇÃO NA  
REFORMA AGRÁRIA**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PROEX/UNIVASF, no uso de suas atribuições, em parceria com o INCRA, faz saber aos interessados que, no período de **27 a 29 de novembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção de PROFESSORES para atuação no curso de **Licenciatura em História**, na modalidade presencial, no âmbito do PRONERA – Programa Nacional da Educação na Reforma Agrária.

**1 DAS VAGAS E DISCIPLINAS**

1.1 Serão ofertadas neste Edital, 12 vagas para Professores, destinadas ao 3º período/ano do curso de **Licenciatura em História**, conforme ANEXOS III e IV.

**2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, designada para esse fim, sob a supervisão da PROEX/UNIVASF;

2.2 O candidato deverá conhecer o inteiro teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para sua inscrição. A efetivação da inscrição do candidato implica conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

2.3 O presente processo seletivo destina-se exclusivamente a professores efetivos ou temporários de instituições públicas de ensino. No caso de professores temporários, o contrato de trabalho deve alcançar o período de realização da Etapa em que pretende atuar;

2.4 O docente poderá se inscrever em mais de uma disciplina, **mas de etapas diferentes**;

2.5 As aulas do curso ocorrerão no Espaço Plural da Univasf, localizado na Rodovia BA-210, Km 4, bairro Malhada da Areia, Juazeiro/BA (saída para Sobradinho).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.  
Tel.: (87)2101-6792 - *home page*: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

2.6 A previsão de início do 3º ano é em janeiro/2019, com aulas de segunda a sábado, manhã e tarde.

### **3 DESCRIÇÃO DO CURSO E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR**

#### **3.1 Descrição do Curso**

3.1.1 O curso de **Licenciatura em História** possui carga horária total de 3.365 (três mil, trezentos e sessenta e cinco horas) horas, com duração total de 04 (quatro) anos. O curso será realizado conforme a **metodologia da Pedagogia da Alternância**, com carga horária dividida entre tempo na Universidade e tempo nas Comunidades de origem dos estudantes. Trata-se de uma graduação para membros dos movimentos sociais e sindicais do campo, e beneficiários do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária (Pronera)

#### **3.2 Atribuições do Professor** (conforme instrução normativa 84/2016 - INCRA)

3.2.1 Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos do curso;

3.2.2 Ter sempre atualizado o controle de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes para fins de prestação de contas;

3.2.3 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos participantes do curso;

3.2.4 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

3.2.5 Avaliar o desempenho dos estudantes;

3.2.6 Participar dos encontros da coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e pedagógico.

3.2.7 Planejar e acompanhar a execução das atividades dos discentes durante o tempo comunidade, conforme a metodologia da alternância, havendo pagamento de diárias.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição será realizada, no período de **27 a 29 de novembro/2018**, na Diretoria de Extensão – DIREX/PROEX, 1º andar do Bloco Administrativo, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Centro, Petrolina-PE, CEP 56304-917.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.  
Tel.: (87)2101-6792 - *home page*: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

4.2 O candidato poderá realizar sua inscrição nos horários das 08 às 12h, e de 14 às 18 h, de terça-feira a quinta-feira;

4.3 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br).

## **5 OS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

### **5.1 DISCIPLINA DE ESTÁGIO**

5.1.1 Constituem requisitos mínimos à candidatura:

- a) possuir graduação em Pedagogia;
- b) ser professor efetivo ou substituto (com contrato vigente) de instituições públicas de ensino superior;
- c) possuir título de mestrado ou doutorado na área ou nas áreas afins;
- e) possuir experiência com educação de jovens e adultos do campo e/ou movimentos sociais, especialmente com o Pronera.

### **6.1 DEMAIS DISCIPLINAS**

6.1.1 Constituem requisitos mínimos à candidatura:

- a) possuir graduação em História;
- b) ser professor efetivo ou substituto (com contrato vigente) de instituições públicas de ensino superior;
- c) possuir título de mestrado ou doutorado na área ou nas áreas afins;
- e) possuir experiência com educação de jovens e adultos do campo e/ou movimentos sociais, especialmente com o Pronera.

## **7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

7.1 (Envelope aos cuidados da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE HISTÓRIA PELO PRONERA– EDITAL PROEX N° 03 /2018)

- a) Ficha de Inscrição (Anexo II);
- b) Cópia do documento de Identificação oficial com foto (que contenha CPF);
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Cópia do título de mestrado e/ou doutorado;
- e) Comprovante de vínculo com a IES na qual trabalha (**apenas para professores que não são da Univasf**);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.  
Tel.: (87)2101-6792 - home page: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

- f) Comprovação de experiência com educação de jovens e adultos do campo e/ou movimentos sociais, especialmente com o Pronera;
- g) Currículo lattes.

7.2 O candidato que entregar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

7.3 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

## **8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 Esse Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão da PROEX que organizará e executará a única etapa de seleção: a análise curricular, valendo até 100 pontos, de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo I desse Edital.

## **9 DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Para a classificação dos candidatos será considerada a soma do total de pontos obtidos na Análise Curricular;

9.2 No caso de empate no resultado final de classificação entre os candidatos para a mesma disciplina, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Candidato com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.
- b) Realização de atividades afins com o Pronera.

9.3 Os candidatos classificados além do número de vagas previsto neste edital constarão em banco reserva para eventual vacância durante a validade deste edital.

9.4 O resultado parcial sairá no dia **30/11/2018**, e o resultado final será lançado em **03/12/2018**, ambos no endereço eletrônico: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 Após o resultado parcial, o período para interposição de recurso administrativo é de 01 a 02/12/2018, por meio do endereço [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br);

10.2 Os recursos serão analisados pela Comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.  
Tel.: (87)2101-6792 - home page: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

**11 DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA (conforme instrução normativa do INCRA)**

11.1 A bolsa só poderá ser concedida no limite da mesma carga horária regular praticada na instituição, observado o limite de 90 horas mensais, considerando a metodologia da alternância, caracterizada por Tempo Universidade e Tempo Comunidade e desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular da instituição de origem;

11.2 O pagamento será através de bolsa, considerando a hora-aula no valor de até R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e estará sujeito a descentralização de recursos pelo Incra;

11.3 O depósito da bolsa é feito apenas em conta corrente do titular no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

11.4 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias e gratificação natalina.

**12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

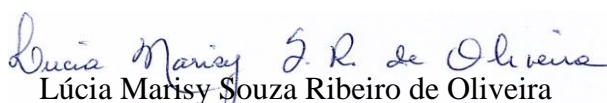
12.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesse Edital.

12.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.3 O profissional que, mesmo selecionado, não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas pela Coordenação do Curso, será automaticamente desligado.

**12.4 A efetiva contratação dos profissionais selecionados por esse edital somente ocorrerá após a descentralização dos créditos orçamentários e financeiros por parte do INCRA para a UNIVASF;**

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.



Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira  
Pró-Reitora de Extensão  
Coordenadora Geral do Pronera  
Univasf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.

Tel.: (87)2101-6792 - home page: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

**ANEXO I - BAREMA – Análise do currículo – Edital Nº03/2018 - PROEX**

**Grupo I - Títulos Acadêmicos**

Pontuação Máxima no Grupo I = **40** pontos, contando apenas a maior titulação.

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	40	
Diploma de Mestre	30	

**Grupo II – Experiências afins com o PRONERA**

Pontuação máxima no Grupo II= **60** pontos

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Ter experiência com o público alvo do PRONERA	20 pontos	
Ter formação em áreas afins do curso	20 pontos	
Ter experiências com atividades ligadas a disciplina pretendida	20 pontos	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.  
Tel.: (87)2101-6792 - home page: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

EDITAL N°03/2018

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente à Rua:  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Venho requerer a Vossa Senhoria minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de docente, para ministrar a disciplina \_\_\_\_\_, da etapa n° \_\_\_\_\_, do curso de Graduação em História ofertado pelo convênio entre a UNIVASF (PROEX) e o INCRA.

Termos em que peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato (a)*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.  
Tel.: (87)2101-6792 - home page: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

EDITAL N°03/2018

ANEXO III

**FLUXOGRAMA**

3º ANO		
Etapa 07	Etapa 08	Etapa 09
<b>Educação e Movimentos Sociais - CH 60T</b>	<b>História da África - CH 60T</b>	<b>Estágio I - CH 135TP</b>
<b>História do Brasil II - CH 60T</b>	<b>História do Brasil III - CH 60T</b>	<b>História do Brasil IV - CH 60T</b>
<b>História da América II - CH 60T</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos - CH 60T</b>	<b>História Contemporânea I - CH 60T</b>
<b>Prática V - CH 60TP</b>	<b>Prática VI - CH 60TP</b>	<b>Historiografia Brasileira - CH 60T</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.  
Tel.: (87)2101-6792 - home page: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

EDITAL Nº03/2018

**ANEXO IV - EMENTÁRIO**

<b>Componente</b>	<b>Ementa</b>
Educação e Movimentos sociais	Reflexão sobre a construção do conhecimento na relação entre Ciência/Universidade e Movimentos Sociais. Educação tratada como processo dialógico e interdisciplinar. Articulação entre educação e pesquisa como pilar na construção do conhecimento. Desenvolvimento de metodologias criativas e reflexivo-críticas. Educação como qualificação dos movimentos sociais para o enfrentamento das questões sociais. O trabalho com os diversos tipos de pesquisa. A leitura das teorias sociais.
História da América II	A América Latina durante os séculos XIX e XX. Processos de construção dos estados nacionais e suas representações. Identidades nacionais e culturais na história da América Latina e dos Estados Unidos nos séculos XIX e XX.
História do Brasil II	Império brasileiro. Movimentos sociais e políticos. República. Movimento operário no Brasil. República velha. Estado Novo. Getulismo e experiência democrática. Enfoque epistemológico dos conteúdos. Planejamento do ensino. Metodologia e recursos didáticos pedagógicos. Avaliação das competências.
Prática de Ensino em História V	As diferentes dimensões do profissional de História, ensino, pesquisa e extensão, bem como sua atuação no mundo do trabalho. Aprofundamento sobre as diversas áreas de atuação para profissionais na área de História, destacando a docência nas diversas modalidades de ensino.
Educação de Jovens e Adultos	Políticas públicas na educação de jovens e adultos (EJA). Alfabetização de jovens e adultos: fundamentos teórico-metodológicos. A construção do projeto político-pedagógico de EJA. Programas e alternativas metodológicas na área de EJA. Os novos suportes técnicos-informacionais, a educação à distância em EJA.
História da África	Sociedades, Civilizações e Culturas Africanas. Antigas Civilizações da África. África medieval e seus Estados políticos. Islã. Conquista europeia e descolonização. Independências e Guerra Fria no século XX. Renascimento Africano.
História do Brasil III	A construção do Brasil republicano. Política das oligarquias, pacto federativo, descentralização e centralização do Estado. A questão regional. Urbanização e protoindustrialização. Movimentos sociais no campo e na cidade. O Estado Novo e sua crise. Abertura democrática e surgimento do Estado nacional desenvolvimentista. Modernismo, regionalismo e a interpretação do Brasil moderno.
Prática de Ensino em História VI	Teoria e trajetória dos movimentos sociais no Brasil. Os movimentos sociais como espaços educativos na formação da cidadania. Relação entre poder e saber no processo de construção e apropriação do conhecimento.
Estágio Supervisionado I	Reflexões teórico-metodológicas e conceituais acerca do ensino da História no Ensino Fundamental. Aspectos administrativos e pedagógicos. Relações entre as instituições de ensino e comunidade. Planejamento e desenvolvimento de ações de ensino formal junto a escolas de níveis fundamental.
História Contemporânea I	Revoluções no mundo ocidental como aberturas ao liberalismo, à democracia e ao socialismo. Industrialização, movimentos sociais e formação do proletariado. Nacionalismos, imperialismos e neocolonialismo. A Primeira Guerra Mundial. A modernidade nas ciências e nas artes.
História do Brasil IV	O regime militar, a modernização autoritária e a resistência sócio-cultural. Redemocratização, neoliberalismo e globalização. A sociedade brasileira no contexto político internacional. Produção cultural, nacionalismos e sua crise.
Historiografia Brasileira	As relações entre História e Historiografia. A historiografia brasileira: constituição, institucionalização e profissionalização. Os embates historiográficos do século XIX: o IHGB e o indianismo. A formação de uma tradição historiográfica nas obras de João Capistrano de Abreu, Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre, Caio Prado Júnior e outros intelectuais. A Historiografia contemporânea brasileira e sua interlocução com os modelos clássicos. A presença das matrizes teóricas do marxismo e do weberianismo na historiografia contemporânea. Os reflexos da fragmentação do campo da história na historiografia brasileira das últimas décadas. A inserção da produção historiográfica recente no quadro da historiografia brasileira.